



## EDITAL

### PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PELA CÂMARA MUNICIPAL

**António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **12 de setembro de 2018**, ora transcritas:

#### Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 13/18, requerimento nº 192/18, solicitando a aprovação do projeto de arquitetura referente à ampliação / alteração de uma estrutura residencial para pessoas idosas e centro de dia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 10 de setembro de 2018, aprovar o projeto de arquitetura, como proposto.

#### Expediente

Nos termos do nº 1, do artigo nº 69, do Código do Procedimento Administrativo, por se encontrar impedido de participar na votação do presente ponto o Senhor Vereador Luis Faleiro ausentou-se da sala de reuniões.

Presente o requerimento registado sob o NIPG 11685/18, em 10/09/2018, solicitando licença especial de ruído para passar música das 22h do dia 15/09/2018 às 04h do dia 16/09/2018, junto ao Parque de Feiras, na Zona Industrial de Redondo, no âmbito do 2º Torneio de Andebol de Praia Vila de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar o pedido.

O Senhor Vereador Luis Faleiro retornou à sala de sessões.

Na sequência da deliberação de câmara referente à **Atribuição Gratuita de Manuais Escolares**, tomada na reunião realizada em 20/06/2018, em que são contemplados apenas os alunos residentes no Concelho de Redondo, tendo a câmara sido informada de que



existem seis alunos não residentes no concelho e que frequentam o Agrupamento de Escolas de Redondo, o Senhor Presidente da Câmara coloca à consideração do restante executivo sobre a posição que deverá ser tomada, se a câmara altera o teor da deliberação tomada e assume o encargo dos manuais escolares com esses alunos, tendo um acréscimo da despesa a rondar cerca de 1.100,00€, ou se mantém a deliberação e não assume a gratuidade dos manuais para os alunos residentes fora do concelho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta manter o teor da deliberação tomada em 20/06/2018, não atribuindo manuais escolares aos alunos que não residam no Concelho de Redondo, em virtude de os mesmos não se enquadrarem na deliberação tomada e uma vez que não residem, nem pagam os impostos no Concelho de Redondo, não deverá ser a Câmara de Redondo a proporcionar esse benefício e a suportar essa despesa.

O Senhor Presidente da Câmara informou o executivo municipal sobre o contacto que recebeu, por parte do diretor da ARS e da diretora do ACES (Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central), relativamente ao interesse da câmara para assinatura de um protocolo de modo a ser disponibilizado aos utentes do Centro de Saúde de Redondo o **serviço de médico-dentista**. Este serviço seria partilhado com o Centro de Saúde do Alandroal, o médico-dentista alternava, entre os dois centros de saúde, os dias de serviço, sendo 3 dias numa semana e 2 dias na semana seguinte. Para que seja possível disponibilizar esse serviço no Centro de Saúde de Redondo, a Câmara Municipal de Redondo terá que adquirir uma cadeira de dentista e uma máquina de RX, cujo orçamento, para os dois equipamentos, ronda os 23.000,00€ a acrescer o IVA.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aceitar a proposta de adquirir o equipamento referido, de modo a poder disponibilizar o serviço de médico-dentista aos utentes do Centro de Saúde de Redondo, mediante análise e aprovação das cláusulas e condições do protocolo.

### **Rede Europeia de Cidades Sabor SUR**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal que de seguida transcreve:

*“O projeto SABOR SUR foi apoiado pela União Europeia e cofinanciado pelo FEDER, no âmbito do Programa Operativo de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020 e tem por objetivo apoiar a inovação em desenvolvimento local e regional*





sustentável relacionado com o setor alimentação, mediante a capacitação da indústria e serviços de hotelaria e a cooperação para a promoção de mercados relacionados com alimentação e para transferência de tecnologia.

- A Rede “Europeia de Cidades Sabor Sur” é uma iniciativa promovida por um consórcio de 10 entidades de Espanha e Portugal (Ayuntamiento de La Palma Del Condado – coordenador), Universidade do Algarve, Universidade de Trás os Montes, Universidade de Évora, Associação Empresarial da Região do Algarve (NERA), Tertúlia Algarvia, Ayuntamiento de Ayamonte, Ayuntamiento de Lepe, Corpo Tecnológico de la Agroindústria (Adesva) e Consórcio Fernando de los Rios) reunidas no projeto SABOR SUR, financiado pela União Europeia. Portanto, 3 Municípios de Andaluzia, 4 centros académicos e de investigação em alimentação, 2 centros de formação especializados em gastronomia e tecnologias de informação e um núcleo de empresários.
- O objetivo da Rede de Europeia de Cidades Sabor Sur é o de apoiar os governos locais a melhorar o desenvolvimento local no eixo da alimentação e em matérias como a capacitação de empreendedores, promoção de turismo gastronómico e venda de produtos locais via comércio eletrónico. O objetivo é constituir a Rede com 50 cidades no período 2017-2018 representadas por municípios de Espanha, Portugal, França, Itália, Grécia e Marrocos.
- A Rede Europeia de Cidades Sabor Sur oferece as seguintes vantagens aos municípios aderentes e aos seus empresários:
  - Acesso gratuito do tecido empresarial local a uma plataforma de formação online com um total de 30 cursos em matéria de criação e inovação em produção gastronómica;
  - Venda de produtos e serviços locais em sistema de comércio eletrónico multi-idioma;
  - Promoção de produtos combinados. Por exemplo: vinhos selecionados de Itália, Portugal, França e Espanha, packs de degustação por exemplo: vinhos selecionados de Itália, Portugal, França e Espanha, packs-degustação de queijos e enchidos, packs receitas com matérias-primas embaladas em vácuo;
  - Compromisso de aquisição de produtos locais dos municípios aderentes à Rede para cursos e eventos demonstrativos de cozinha criativa e inovadora;
  - Acesso livre a uma base de boas práticas municipais e de empreendedorismo em matéria de desenvolvimento local sustentável e inovador relacionado com a alimentação;



- *Participação em iniciativas a cofinanciar com fundos Europeus e de interesse comum em matérias de inovação em produção de alimentos, turismo gastronómico, enoturismo, formação de jovens empreendedores.*

▪ *Passos seguintes:*

- *Receção de Formulário de Adesão no qual o município deve colocar dados socioeconómicos gerais e do setor da indústria alimentar e hotelaria local, identificação das políticas locais atuais e de futuro no apoio ao setor, emprego e inovação em alimentação, hotelaria e turismo gastronómico;*

- *Visita de experts delegados pelo Projeto Sabor Sur ao concelho para certificação dos dados do formulário de adesão;*

- *Documentação personalizada a empresários locais para o seguimento de cursos em criação gastronómica e para a venda dos seus produtos no sistema de comércio eletrónico.*

▪ *A 29 de agosto é rececionada nesta câmara municipal informação sobre o projeto por parte da CIMAC.*

▪ *A 3 de setembro, em Reguengos de Monsaraz, o Município de Redondo, através da minha pessoa e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, aderiu à Rede de Cidades Europeias Sabor Sur, com o objetivo único de não se perder a linha da frente (no que concerne ao desenvolvimento do setor da gastronomia, através da formação dos profissionais da hotelaria, da restauração e do comércio tradicional, na promoção do turismo gastronómico) do projeto em causa, pelo que proponho que a minha decisão seja ratificada pela Câmara Municipal de Redondo. “*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de aderir à Rede de Cidades Europeias Sabor SUR.

### **Subsídios**

Presente uma informação do Gabinete de Ação Social, registada sob o número 9935, em 05/09/2018, colocando à apreciação do executivo a situação relativa a cedência gratuita de manuais escolares por parte da autarquia referente a um aluno que vai frequentar uma escola fora do concelho, por motivos desportivos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e mediante a apresentação dos comprovativos de aquisição dos livros, prova de compra e de pagamento, ressarcir o encarregado de educação do respetivo valor de aquisição dos livros.





Presente o pedido registado sob o NIPG 11081/18, em 27/08/2018, candidatura de apoio à Natalidade, pelo nascimento do 2º filho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€, conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente o pedido registado sob o nº 3346, em 27/03/2018, a solicitar apoio para arranjo do telhado da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir a mão-de-obra de um pedreiro durante 20 dias.

Presente o pedido registado sob o nº 7089, em 22/06/2018, a solicitar apoio para reparação da fachada da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder ½ palete de tijolos de 15, 5 sacas de cimento e 1m³ de areia.

Presente o pedido registado sob o nº 9361, em 17/08/2018, a solicitar material para realizar obras na sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social (GAS) e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 6 sacas de cimento.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 3.000,00€ à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, como pagamento da 2ª tranche / 2018, do subsídio anual relativo às atividades desenvolvidas pela mesma e assim colmatar os custos inerentes ao seu regular funcionamento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.



Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 2.000,00€ ao Montoito Sport Clube, como pagamento da 1ª tranche das despesas inerentes ao início da época desportiva 2018/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 2.000,00€ ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, como pagamento da 1ª tranche das despesas inerentes ao início da época desportiva 2018/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de 300 litros de gasóleo ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, para as viaturas que transportam os seus atletas para treinos e jogos a realizar na época desportiva 2018/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o gasóleo proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de 300 litros de gasóleo ao Montoito Sport Clube, para as viaturas que transportam os seus atletas para treinos e jogos a realizar na época desportiva 2018/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o gasóleo proposto.

Nos termos do nº 1, do artigo nº 69, do Código do Procedimento Administrativo, por se encontrar impedido de participar na votação do presente ponto o Senhor Vereador Luis Faleiro ausentou-se da sala de reuniões.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 3.500,00€ ao Núcleo Andebol de Redondo, como pagamento da 1ª tranche das despesas inerentes ao início da época desportiva 2018/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.





O Senhor Vereador Luis Faleiro retornou à sala de sessões.



O Senhor Presidente da Câmara pôs a consideração de todo o executivo a análise do pedido da Casa do Povo de Monte Virgem para efeitos de atribuição de um subsídio para fazer face às despesas efetuadas com as festas realizadas no passado mês de agosto.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio no valor de 1.000,00€.

### **Revisão Orçamental**

Presente a 2ª revisão ao orçamento da despesa, num total de 20.400,00€, sendo o mesmo distribuído por rubricas do orçamento da despesa e projetos / ações do Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a revisão orçamental referida e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

### **Autorização da assunção do compromisso plurianual - Eficiência Energética**

*Considerando que:*

*-Na comunicação da CIMAC datada de 05/09/2018 é solicitado aos municípios a tomada de algumas deliberações;*

*-Nessa comunicação é referido o seguinte:*

*No âmbito do Conselho Intermunicipal que reúne os 14 presidentes das Câmaras Municipais da CIMAC, foi manifestado por unanimidade o interesse em que esta entidade realizasse o procedimento, acompanhamento, lançamento e gestão do contrato de eficiência energética, dado que o ganho de escala, obtido através do presente procedimento garante uma melhor eficiência e eficácia no seu acompanhamento, controlo e custos, em contrário à hipótese de cada município desenvolver o procedimento por si.*

*Assim, em 11/04/2017 foi deliberado pelo Conselho Intermunicipal, a abertura do procedimento para seleção de uma ESE – Empresa de Serviços Energéticos - com vista à celebração de um contrato de eficiência energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;*



Na decisão referida em 1, ficou assente que a base do orçamento da CIMAC para satisfazer este compromisso teria por base a transferência anual dos municípios, para a CIMAC, do montante necessário à garantia do compromisso assumido com o contrato.

A verba a transferir pelos municípios para a CIMAC não constitui, em si, um acréscimo líquido de nova despesa, já que o contrato garante que com a eficiência energética o conjunto dos municípios obtenha uma poupança global de 27,218 milhões €, acrescido de IVA à taxa de 23% (o que perfaz uma poupança total de 33,478 milhões €) em energia consumida na iluminação pública ao longo do período do contrato (11 anos e 3 meses).

A distribuição do encargo do projeto pelos municípios terá em conta o benefício que cada um terá no conjunto da poupança obtida, o que de acordo com o projeto se concretiza na seguinte distribuição:

	MUNICÍPIO Baseline [kWh]	Poupança KW	Poupança anual €	Peso da poupança por município
ALANDROAL	944582,61	636329	83 995,49 €	<b>3,334%</b>
ARRAIOS	1148614,35	829274	109 464,22 €	<b>4,345%</b>
BORBA	1056588,38	799359	105 515,33 €	<b>4,188%</b>
ESTREMOZ	2146809,24	1604397	211 780,35 €	<b>8,406%</b>
ÉVORA	8421851,66	6428029	848 499,86 €	<b>33,679%</b>
MONTEMOR O NOVO	2428092,09	1758951	232 181,55 €	<b>9,216%</b>
MORA	942247,56	673523	88 905,00 €	<b>3,529%</b>
MOURÃO	502892,06	343959	45 401,45 €	<b>1,802%</b>
PORTEL	1231582,98	909958	119 850,47 €	<b>4,757%</b>
REDONDO	945606	669567	88 382,90 €	<b>3,508%</b>
REGUENGOS DE MONSARAZ	1671279,61	1230977	162 489,02 €	<b>6,450%</b>
VENDAS NOVAS	2063377,25	1538951	203 141,55 €	<b>8,063%</b>
VIANA DO ALENTEJO	1067605,42	703801	92 901,67 €	<b>3,687%</b>
VILA VIÇOSA	1215189,55	961146	126 871,23 €	<b>5,036%</b>
TOTAL	25786318,78	19088221	2 519 380,09 €	<b>100,000%</b>

Propõe-se à Câmara Municipal que submeta à Assembleia Municipal, para aprovação, as seguintes propostas:

1- Cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC.





2- Autorização da assunção do compromisso plurianual (cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor) e introdução no respetivo PPI do projeto supra mencionado, a executar entre 2018 e 2029. Em consequência, dotar o orçamento do projeto com as verbas discriminadas no quadro abaixo, com a respetiva distribuição anual.

	Ano	Valor do contrato	Valor com IVA	Poupança p/ os municípios s/ IVA				
	2018	<b>472 320,78 €</b>	580 954,56 €	157 524,24 €				
	2019	<b>1 889 283,13 €</b>	2 323 818,25 €	630 096,96 €				
	2020	<b>1 889 283,13 €</b>	2 323 818,25 €	630 096,96 €				
	2021	<b>1 889 283,13 €</b>	2 323 818,25 €	630 096,96 €				
	2022	<b>1 889 283,13 €</b>	2 323 818,25 €	630 096,96 €				
	2023	<b>1 889 283,13 €</b>	2 323 818,25 €	630 096,96 €				
	2024	<b>1 889 283,13 €</b>	2 323 818,25 €	630 096,96 €				
	2025	<b>1 889 283,13 €</b>	2 323 818,25 €	630 096,96 €				
	2026	<b>1 889 283,13 €</b>	2 323 818,25 €	630 096,96 €				
	2027	<b>1 889 283,13 €</b>	2 323 818,25 €	630 096,96 €				
	2028	<b>1 889 283,13 €</b>	2 323 818,25 €	630 096,96 €				
	2029	<b>1 889 283,13 €</b>	2 323 818,25 €	630 096,96 €				
		<b>21 254 435,21 €</b>	<b>26 142 955,31 €</b>	<b>7 088 590,80 €</b>				

  

	ALANDROAL	ARRAIOSLOS	BORBA	ESTREMOZ	EVORA	MONTEMOR	MORA
2018	19 368,88 €	25 241,82 €	24 331,23 €	48 835,33 €	195 659,19 €	53 539,73 €	20 500,98 €
2019	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2020	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2021	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2022	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2023	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2024	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2025	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2026	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2027	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2028	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
2029	77 475,51 €	100 967,28 €	97 324,91 €	195 341,32 €	782 636,76 €	214 158,92 €	82 003,93 €
	<b>871 599,47 €</b>	<b>1 135 881,89 €</b>	<b>1 094 905,28 €</b>	<b>2 197 589,89 €</b>	<b>8 804 663,50 €</b>	<b>2 409 287,87 €</b>	<b>922 544,18 €</b>



	MOURÃO	PORTEL	REDONDO	REGUENGOS	V NOVAS	VIANA	V VIÇOSA
2018	10 469,31 €	27 636,83 €	20 380,59 €	37 469,03 €	46 843,27 €	21 422,59 €	29 255,78 €
2019	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2020	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2021	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2022	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2023	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2024	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2025	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2026	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2027	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2028	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
2029	41 877,25 €	110 547,32 €	81 522,35 €	149 876,13 €	187 373,09 €	85 690,36 €	117 023,10 €
	<b>471 119,10 €</b>	<b>1 243 657,32 €</b>	<b>917 126,48 €</b>	<b>1 686 106,52 €</b>	<b>2 107 947,30 €</b>	<b>964 016,59 €</b>	<b>1 316 509,93 €</b>

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

#### **Libertação de Caução Empreitada de Parque Ambiental de Montoito**

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

*“Considerando que, através da carta com o registo 8969/2018, solicitou o adjudicatário da empreitada em referência a redução de 30% da garantia bancária n.º 0297.016649.093, dada como garantia inicial, sobre a CGD – Caixa Geral de Depósitos. Analisada a pretensão do requerente e consultado o respetivo processo, e com base no parecer técnico, cumpre informar:*

*- Que o montante da garantia bancária n.º 0297.016649.093 é de 32.812,72€ (trinta e dois mil oitocentos e doze euros e setenta e dois cêntimos) correspondente a 10% do valor inicial da empreitada;*

<b>N.º da Garantia</b>	<b>Valor da Garantia</b>	<b>Entidade Bancária</b>	<b>Redução de 30%</b>
0297.016649.093	32.812,72€	CGD – Caixa Geral de Depósitos	9.843,82 €

*Face ao exposto, e tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto, julga-se sem inconveniente que as cauções prestadas, possam ser libertadas.”*





A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a redução de 30% da caução prestada, nos termos da informação supra transcrita.

### **Libertação de Caução Loteamento da Zona Industrial de Redondo 2ª fase**

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

*“Considerando que, através da carta com o registo 0720/2018, solicitou o adjudicatário da empreitada em referência a redução de 30%+15% da garantia bancária n.º 0297.016016.693, dada como garantia inicial, sobre a CGD – Caixa Geral de Depósitos. Analisada a pretensão do requerente e consultado o respetivo processo, e com base no parecer técnico, cumpre informar:*

*- Que o montante da garantia bancária n.º 0297.016016.693 é de 27.922,42€ (vinte e sete mil novecentos e vinte e dois euros e quarenta e dois cêntimos) correspondente a 10% do valor inicial da empreitada;*

<i>N.º da Garantia</i>	<i>Valor da Garantia</i>	<i>Entidade Bancária</i>	<i>Redução de 45%</i>
<i>0297.016016.693</i>	<i>27.922,42 €</i>	<i>CGD – Caixa Geral de Depósitos</i>	<i>17.950,13 €</i>

*Face ao exposto, e tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto, julga-se sem inconveniente que as cauções prestadas, possam ser libertadas.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a redução da caução prestada, nos termos da informação supra transcrita.

### **Minuta de Adesão à Central Nacional de Compras Municipais**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta integrar, sem carácter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa Municípiã – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., a Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações



contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados;

Deliberou ainda autorizar a Municípa a gerir, com carácter exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade apresentado, aprovar o Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM e aprovar o portal informativo criado pela Municípa em [www.centralconnect.pt](http://www.centralconnect.pt).

### **Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras 1º Semestre de 2018**

Presente o Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras 1º Semestre de 2018.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório apresentado e deliberou submeter o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal.

### **Alteração Orçamental (aprovada, por unanimidade e em minuta, a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos)**

Presente a 12ª alteração orçamental da despesa e respetiva alteração ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a alteração orçamental apresentada.

Paços do Concelho, aos 14 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO